



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

RESOLUÇÃO Nº 388, de  
29 de setembro de 1992.

Dispõe sobre alteração do ar-  
tigo 243 e supressão da Sub-  
Seção 3 - Do Voto Secreto, -  
do Regimento (Resolução nº..  
363, de 28/06/90).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a se-  
guinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 243, da Resolução nº 363, de 28 de junho-  
de 1990 (Regimento), passa a ter a seguinte reda-  
ção:

"Artigo 243 - São três os processos de votação:

I - simbólico

II - nominal

III - por escrito."

Artigo 2º - Suprima-se toda a Sub-Seção 3 - Voto Secreto, cons-  
tituída dos artigos 248 a 253, da Resolução nº 363,  
de 28 de junho de 1990 (Regimento).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do -  
mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

  
= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =

Presidente da Câmara

  
= Anísio Cavalheiro =

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 20/92,  
do Edil WALTER VILLELA PINTO

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =

Diretora Geral